



PORTARIA N.º 1495, DE 17/01/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **ANA PAULA CARLOS FRACALOSI**
MATRÍCULA 21867

Período Aquisitivo: 01/06/2021 A 31/05/2022

Período Das Férias: 02/01/2024 A 16/01/2024 – 15 dias **PORTARIA N.º 1471, DE 26/12/2023**

Período de Interrupção: 08/01/2024 A 16/01/2024 - 09 DIAS

Período Aquisitivo: 01/06/2022 A 31/05/2023

Período Das Férias: 17/01/2024 A 31/01/2024 – 15 dias **PORTARIA N.º 1471, DE 26/12/2023**

Período de Interrupção: 17/01/2024 A 31/01/2024 -15 DIAS

Total de dias interrompidos: 24 dias

Documento solicitante: Processo 1619/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de janeiro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390032003000330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 17/01/2024 14:38

Checksum: **9FEB247E473190116BCB236A9F7C8D99FD6536245178175DEA2D545178D40CB2**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390032003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.